



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0013/2025

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.758, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Jundiaí, a integrar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/Estatuto Social.

Conforme estimativa de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Departamento de Orçamento da Prefeitura, o impacto do presente projeto será de R\$ 239.400,00 tanto para o presente exercício como para os três subsequentes. O impacto será absorvido pelas dotações orçamentárias elencadas na referida estimativa.

O Anexo III (SEI n. 2189383/2025) nos mostra que a proposta encontra adequação junto à Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025).

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 03 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

ADRIANA J. JESUS RICARDO

Diretora Financeira

ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos

